Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 450/2025
Autor: David Rios
Ementa: Cria o Programa Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio.
Relator: Débora Santana

PARECER

Relatório:

O presente projeto, submetido a análise da **Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social, nº 450/2025,** de autoria do vereador David Rios, que, **Cria o Programa Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio.**

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido em epígrafe. Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto de Lei chegou a esta Comissão. É o breve relatório.

Análise:

Preliminarmente, cumpre destacar a importância do projeto, sendo, portanto, louvável a iniciativa do nobre Edil.

O suicídio é um problema grave de saúde pública, cuja prevenção exige políticas públicas integradas, formação de profissionais e ações permanentes de escuta, acolhimento e cuidado.

A proposta estabelece diretrizes claras, como a capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social, a disseminação de informações à população, a criação de canais de apoio emocional e o fomento a parcerias com organizações públicas e privadas. Além disso, prevê o apoio psicológico a pessoas que já passaram por tentativa de suicídio.

De tal maneira, imprescindível indicar que a presente minuta legislativa seja objeto de discussão, a fim de que possa ser regulamentado através do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social

VOTO DO RELATOR: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei nº **450/2025.**

Salvador, 1º de dezembro de 2025

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 09 / 12 / 2025

Débora Santana
Relator